

Para entender um pouquinho sobre a

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

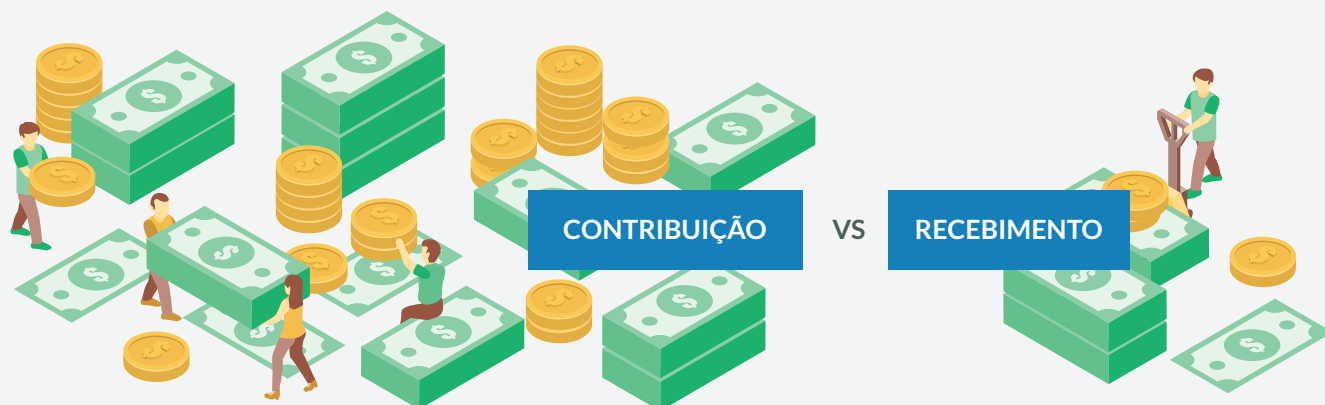


## UM DOS ASSUNTOS MAIS POLÊMICOS ATUALMENTE ESTÁ RELACIONADO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Apesar de ser uma decisão complexa e sobrecarregada de posições políticas, este tema se torna cada dia mais crítico, dado o déficit acumulado do sistema de seguridade social brasileiro.

Para entender um pouco mais a respeito, é preciso relembrar que a Previdência Social é um seguro social oferecido e controlado pelo governo a fim de garantir a renda do trabalhador e contribuinte em momentos que ele não possa trabalhar, como durante períodos de desemprego, licença maternidade, na invalidez ou na aposentadoria.

O problema desse sistema é o seu formato, conhecido como repartição simples. Basicamente, os recursos recolhidos pelos contribuintes ativos, que ainda trabalham e contribuem, pagam os benefícios dos aposentados e demais segurados. Ou seja, não há formação de reserva, como na previdência complementar.



Esse sistema entra em colapso quando se analisa a curva de envelhecimento da população. A longevidade das pessoas é crescente – são mais anos de vida, que implicam em mais anos de renda. Além disso, a natalidade está em queda – portanto, o número de pessoas que começam a contribuir para a previdência cresce mais lentamente do que o de novos aposentados. O resultado é o decréscimo na quantidade de contribuintes por beneficiário.

## ENTÃO, O QUE É PRECISO FAZER?

Diversas reformas já foram feitas nos governos passados, tanto da previdência dos servidores públicos, quanto dos trabalhadores da iniciativa privada. E este tipo de atualização do sistema para se ajustar à nova realidade social do país é essencial.

Manter o formato da previdência social nos moldes atuais deverá tornar o sistema insustentável em breve. Quanto mais os anos se passam e maior a expectativa de vida da população, maior o rombo que o governo precisa cobrir para fazer frente aos benefícios dos aposentados.

## E COMO SERÁ A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DESTA VEZ?

A proposta do governo\* é que sejam feitas mudanças nas regras relacionadas à idade mínima e ao tempo de contribuição para se aposentar.

A reforma estabelece a idade mínima de 65 anos para aposentadoria, com 25 anos de contribuição, e se baseia na expectativa de vida do brasileiro, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que está, atualmente, em torno de mais 18 anos para os indivíduos com 65 anos de idade.

Ao se aposentar com 65 anos de idade e 25 anos de contribuição, o aposentado terá direito a 76% da média dos salários de contribuição. No entanto, a cada ano que o trabalhador contribuir a mais, ele terá direito a um ponto a mais no percentual do benefício.



Desse modo, o governo acredita que o cidadão deverá postergar a decisão em se aposentar, mesma intenção ao implantar o fator previdenciário e a regra 85/95 nas reformas anteriores. Assim, quanto menos tempo o Estado pagar o aposentado e mais tempo ele receber contribuição para o sistema, mais equilibradas ficarão as contas públicas.

Vale lembrar que, hoje, a previdência social consome grande parte dos recursos públicos. Proporção que deverá aumentar substancialmente com o passar do tempo, dado o avanço da medicina e a chegada das novas gerações mais preocupadas com a saúde, alimentação e bem-estar, conseqüentemente, mais longevas.

(\*) salientando que por se tratar de um assunto em discussão ainda na esfera legislativa, as propostas de tempo de contribuição e idade mínima podem vir sofrer alterações, a depender do andamento das discussões do governo e na própria sociedade.